



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1581/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3106 Página 137 Ano: XIII

Data: 09/09/2024

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:4D3A787A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1581/2024**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:  
*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 05 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIMARA DA SILVA TOMAZONI CALLEGARO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.207.305-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.594.539-60, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 064/2012 de 15/02/2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de setembro de 2024.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de setembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito MunicipalPublicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8EEAB10A**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2024, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Inscrita sob CNPJ: 10.444.001/0001-89	R\$ 584.999,24

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iporã, 06 de setembro de 2024.

**MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Membros Da Comissão:

**ISABELE SALATA ALVES****LILIAN RENATA NAKASHIMA****GABRIEL FERNANDO GAZOLA**Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:15D74B44**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 038/2024, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
1	L.S.C. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

E inabilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Iporã, 06 de setembro de 2024.

**MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Membros Da Comissão:

**ISABELE SALATA ALVES****LILIAN RENATA NAKASHIMA****GABRIEL FERNANDO GAZOLA**Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B854EA4C**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 150/2024**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1861/2023, de 18/12/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2023, edição de nº 2922, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 150.700,00 (Cento e cinquenta mil e setecentos reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:**02. PODER EXECUTIVO****02.01. GABINETE DO PREFEITO**

041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50,00

114 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**02.02. PROCURADORIA JURÍDICA**